

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram a Presidente do Comitê RAFAELLA PEÇANHA GUZELA e os membros LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS e MARIO JORGE DAHER.

ABERTURA.

A Presidente do Comitê Rafaella Peçanha Guzela cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da presença de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EPE, realizados virtualmente em 11 de março de 2022, após o recebimento do Ofício SEI nº 44689/2022/ME, de 25 de fevereiro de 2022, recebido em 03 de março de 2022 pela EPE, por meio eletrônico, para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores MÁRCIA RIBEIRO ABREU e FABRÍCIO STOBINIA DE LIMA para exercerem, respectivamente, as funções de titular e de suplente, representantes do Tesouro Nacional, no Conselho Fiscal da EPE. Foram recepcionados pelo Comitê os seguintes documentos para análise: 1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) Declaração do Coordenador - Geral de Participações Societárias; e 3) Despacho no Processo nº 17944.100515/2022-75, com a indicação formal. Ressalta-se, porém, que não foram encaminhadas as análises prévias da Casa Civil.

Iniciados os trabalhos, o Comitê realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais (TCU, TST, TRF-1 e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Os membros participantes de forma unânime entenderam pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações dos indicados, pela ausência de impedimentos às indicações para o Conselho Fiscal da EPE, condicionando à aprovação da consulta prévia pela Casa Civil da Presidência da República.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quinze horas e trinta minutos, a Presidente do Conselho Rafaella Guzela agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 9ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA

LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

MARIO JORGE DAHER

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS